



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 132 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Decreto nº. 132, de 17 de Maio de 2024, publicado na edição nº. 2257, de 17 de Maio de 2024, página 2 , no Diário Oficial do Município de Rio Bom tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0022.1.001.000 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

37.500,00

DESPESA: 603

LEIA-SE:

Art. 2º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

09.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.0022.1.001.000 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

37.500,00

DESPESA: 603

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Maio de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal